



OITAVO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 20219045

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, ORDENADOR DE DESPESAS, portador do CPF nº 035.829.503-36, residente na RUA PROFESSOR JOSÉ DENILSON, 10 PECÉM CEP 62674000, e a empresa TRIX SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 40.220.551/0001-85, estabelecida na RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 3680, DIONÍSIO TORRES, Fortaleza-CE, CEP 60125-121, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO RIGONI ALCÂNTARA ANTUNES, residente na Rua Joaquim Nabuco, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60125-121, portador do(a) CPF 527.769.993-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prestação de serviços, de execução indireta de vigilância armada, nas dependências da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — CE, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Aditivo de acréscimo no quantitativo do item vigilante noturno do contrato em análise, apresentando a necessidade de um segurança do sexo feminino para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE e também da população que se faz presente das dependências desta casa legislativa.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$: 101.050,92 (cento e um mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 939.956,28 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

| DADOS DO CONTRATO | | | | | | | |
|---|-------------------|----------------------|-----|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT EMPREGADO | POR | QTDE. DE EMPREGADOS POR POSTO | VALOR UNIT POR POSTO | QUANTIDADE DE POSTOS | VALOR MENSAL |
| 01 | VIGILANTE DIURNO | R\$ 7.245,03 | | 02 + 01(feminino) | R\$ 14.490,06 | 02 | R\$ 36,225,15 |
| 02 | VIGILANTE NOTURNO | R\$ 8.420,91 | | 02 | R\$ 16.841,82 | 02 | R\$ 33.683,65 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO 12 MESES | | | | | | | R\$ 838.905,36 |
| ADITIVO DE 25% NO ITEM 01 VIGILANTE NOTURNO | | | | | | | R\$ 8.420,91 |
| VALOR TOTAL DO ADITIVO EM 12 MESES | | | | | | | R\$ 101.050,92 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO ACRESCIDO DO ADITIVO DE 25% | | | | | | | R\$ 939.956,28 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 03 de fevereiro de 2025 a 29 de julho 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 03 de fevereiro de 2025

Jose Anderson Soares do Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE

TRIX SEGURANÇA LTDA

CNPJ 40.220.551/0001-85

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Fran Wille de Azevedo*
CPF N° 51065029349

1. *Franciscisca Cibele de Castro Gomes*
CPF N° 054.161.793-17

27-11

1888

SÃO GONÇALO DO AMARANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219045

CONTRATO N°.....: 20219045

ORIGEM.....: PREGÃO N° 2021.06.21.001P

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATADA(O).....: TRIX SEGURANÇA LTDA, CNPJ N.º CNPJ 40.220.551/0001-85, CNPJ 48.014.606/0001-02

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA, NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTES ÓRGÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL DO ADITIVO.....: R\$: 101.050,92 (cento e mil, cinquenta reais e noventa e dois centavos),

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 03 de fevereiro de 2025 a 29 de julho 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de fevereiro de 2025